



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1577/DGP/REITORIA de 25 de novembro de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23277.000093/2014-31,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 02 de dezembro de 2014, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, com base no disposto no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela MP nº. 2225-45 de 04 de setembro de 2001, ao servidor **FÁBIO MEDEIROS RANGEL**, Matrícula SIAPE nº. **1867995**, ocupante do cargo **Assistente em Administração**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **pelo prazo de até 03 (três) anos**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor